

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

PORTARIA nº 002/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, à servidora ANA MARIA DE CASTRO.

A Diretora Presidente do Quatis Prev, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006, de 14 de junho de 2006,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 379 de 26 de outubro de 2021, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (professora)** à servidora **ANA MARIA DE CASTRO**, portadora do CPF nº **915.151.657-87**, no cargo de Docente I, Classe A, nomeada através da Portaria nº 772 de 06/09/1996, investida e empossada em 09/09/1996, sob a matrícula nº 6008, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal e art. 23 da Lei Municipal nº 520 de 14 de junho de 2006, com **PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE e EM PARCELAS DISTINTAS.**

Art. 2º – Fixar o valor do salário de benefício de acordo com a legislação vigente, composto das seguintes parcelas:

PARCELAS	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	100	LM nº 1.116 de 25 de março de 2020	R\$ 1.526,43
ADICIONAL QUALIFICAÇÃO	2,5	Art. 18, III, da LM nº 245 de 28/12/1999	R\$ 38,16
TRIENIO (MAGISTERIO)	6	Art. 18, II, da LM nº 245 de 28/12/1999	R\$ 91,59
PROGR ANTIGUIDADE	6	Art. 14 e 15 da LM nº 120 de 12/08/1996	R\$ 91,59
TOTAL			R\$ 1.747,77

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006, com efeitos pecuniários a partir de **01/02/2022**. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 31 de janeiro de 2022.

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE
Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro – Quatis/RJ
CEP: 27410-080 Telefone: (24) 3353 -6451